



25 de julho de 2013  
008/2013-DO

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 122/2024-PRE, de 10 de setembro de 2024

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: **Descontinuidade de Call Eletrônico das Operações Estruturadas de Volatilidade de Taxa de Juros (VID e VTF).**

Informamos que, a partir de **05/08/2013**, a BM&FBOVESPA descontinuará o procedimento de call eletrônico das Operações Estruturadas de Volatilidade de Taxa de Juro Forward em Reais (VTF) e das Operações Estruturadas de Volatilidade de Taxa de Juro Spot (VID).

O horário de negociação dessas Operações Estruturadas de Volatilidade passará a ser **das 11h às 16h**.

Os horários para definição dos valores dos Contratos Futuros de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (travados) passarão a ser **10:50 e 14:50**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária

Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos e de  
Relações com Investidores